



Parecer do Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Projeto de Lei n. 24/2024

Nos termos do art. 38, I e parágrafo único, do Regimento Interno, cabe a esta Comissão analisar a constitucionalidade e a legalidade do projeto, do qual sou relator, e emito o seguinte parecer.

Com o projeto, os vereadores autores pretendem que sejam afixados cartazes com QR Code para o acesso ao aplicativo “Infância Segura”, nos locais públicos de grande circulação deste município.

O aplicativo Infância Segura, lançado na Assembleia Legislativa em setembro de 2023, reúne canais de contato (e-mails e telefones) para denúncias de violência contra crianças e adolescentes. É uma ferramenta simples e gratuita que permite que os cidadãos tenham acesso mais fácil aos canais de denúncia, sendo muito importante a sua divulgação.

Tecidas as considerações, entendo que o Projeto está revestido de legalidade e tem boa técnica legislativa.

Opino pela aprovação.

Governador Lindenberg/ES, 01 de agosto de 2024.

Leomar Mandato

Relator





Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Projeto de Lei n. 24/2024

Nos termos do artigo 63 do Regimento Interno desta Casa, as comissões deliberarão sobre o pronunciamento do relator que se aprovado pela maioria prevalecerá como o parecer da Comissão.

O relator opinou pela aprovação do Projeto.

Esta Comissão, reunida com os membros que abaixo subscrevem, acolhe o voto do relator manifestando parecer favorável à aprovação do Projeto.

Governador Lindenberg/ES, 01 de agosto de 2024.

Aloisio Romanha

Presidente

Leomar Mandato

Relator

Bidal

Membro

